



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFAX: (84) 3315-2204 E- mail: nead@uern.br

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO
DA 1ª OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2011- NEAD/PROPEG

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação - DFI/FAFIC/NEAD/UERN/UAB, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4299/2011 - GR/UERN, faz saber que, de 11/01/2012 a 25/01/2012, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, estarão abertas as inscrições ao **EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, aprovado pela Resolução nº 23/2009 – CONSEPE, de acordo com o que se segue:

1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação ofertará um total de 45 vagas para professores/as da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte que atuam no momento em sala de aula e que possuam graduação em qualquer área do conhecimento.
2. Para participar da seleção o/a candidato/a deverá entregar no Núcleo de Educação a Distância da UERN – NEAD/UERN - Campus Central, os seguintes documentos necessários para a inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no seguinte endereço: <http://www.uern.br/nead>);
 - b) Três fotografias 3x4 recente;
 - c) Cópia autenticada da carteira de identidade;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (com validade nacional e reconhecido pelo MEC);
 - f) Cópia do histórico escolar;
 - g) Currículo com a documentação comprobatória;

h) Carta de Intenções com uma breve apresentação da pesquisa a ser desenvolvida no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação e a indicação do/a candidato/a para se dedicar por pelo menos 12 horas semanais às atividades do Curso;

i) Cópia do contracheque;

j) Declaração da Escola com indicação da série em que leciona;

k) Cópia de comprovante de residência;

l) Cópia do Termo de Posse relativo ao cargo de professor/a da rede pública de ensino do Rio Grande do Norte;

m) Cópia do comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição.

2.1. A documentação mencionada poderá ser autenticada no NEAD/UERN.

2.2. A inscrição para a seleção está condicionada à entrega de toda a documentação referida no Item 2. Caso seja encaminhada via SEDEX, deverá ser postada até o último dia de inscrição, 25/01/2012, para o Núcleo de Educação a Distância da UERN – NEAD/UERN, Campus Central da UERN, localizado na BR 110 - KM 46, Rua Prof. Antonio Campos, S/N, Bairro Costa e Silva. CEP. 59.633-0 10, Mossoró-RN.

2.3. No caso de documentação incompleta, o/a candidato/a será automaticamente desligado/a do processo de seleção.

3. A documentação dos/as candidatos/as cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos/as candidatos/as não aprovados no processo de seleção, ficará disponível aos/às mesmos/as na Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, e deverá ser procurada no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados.

4. A seleção dos candidatos/as basear-se-á nos seguintes critérios:

a) Prova de Títulos em que será avaliada a documentação comprobatória do Currículo, de acordo com o disposto no Anexo 1;

b) Avaliação da carta de intenções com a breve exposição da pesquisa que será desenvolvida no Curso de Especialização em Mídias na Educação;

5. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:

5.1. Obter a maior pontuação na carta de intenções;

5.2. Obter a maior pontuação na Prova de Títulos;

5.3. Tiver maior idade.

6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 31 de janeiro de 2012, na página do NEAD e no Portal da UERN.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, mediante apreciação do Departamento de Filosofia, vinculado a Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais e com o apoio operacional do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UERN.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho Martins
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação

Mossoró (RN), 10 de janeiro de 2012.